

PREFEITURA CRIA PRIMEIRO GRUPO DE BALLET MUNICIPAL

Com o objetivo de preparar novos bailarinos que possam representar a cidade em grandes companhias de dança ou em escolas técnicas renomadas, a Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, iniciou as atividades do primeiro grupo de Ballet Municipal de Saquarema.

Escolhidos através de um criterioso processo seletivo, realizado no mês de junho, os 14 bailarinos aprovados, com idades que variam entre 09 e 21 anos começaram a receber orientações e aulas sobre técnicas de dança clássica. Os encontros acontecem no Teatro Municipal Mario Lago, no Centro.

As oficinas são ministradas por Marcio Nascimento, bailarino formado pela Escola de Dança do Teatro Municipal do Rio de Janeiro e membro fundador do Colegiado Estadual da Dança do Rio de Janeiro. Marcio é criador de coreografias premiadas em diversos festivais de dança em todo o estado, além de Maitrê D'Ballê e assessor especial da Secretaria de Cultura de Saquarema.

Neste primeiro momento, as atividades estão focadas na consolidação do ensino das técnicas da dança clássica e na construção de coreografias que possibilitem futuramente a participação do



Primeira turma de ballet municipal: aulas realizadas no Teatro Mário Lago

grupo em festivais, mostras e eventos de dança em todo o país. Para isso, os componentes se reúnem três vezes por semana, em ensaios intensos e que exigem muita dedicação.

“Ver minha neta participar deste grupo é muito gratificante. Ela sempre gostou de dançar, mas depois que entrou no projeto o interesse dela pelo balé clássico mudou muito. Hoje ela conta os dias para os ensaios e tem se dedicado cada vez mais”, comentou orgulhosa Dona Cristina, avó da integrante do grupo e bailarina, Nina Morena.

Os interessados em integrar o 1º Grupo de Ballet Muni-

pal devem ficar atentos. No início de 2023, haverá um novo processo de seleção. Mais informações podem ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Cultura, que fica na Rua Coronel Madureira, 77, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, ou pelo e-mail cultura@saquarema.rj.gov.br.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

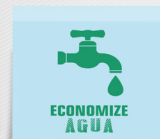
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	08

LEMBRE-SE, O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.264 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Administrador.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema - RJ, o Dia do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Art. 2º As solenidades comemorativas ao Dia do Administrador serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo e do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 115/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 2.265 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Rua Paulo do Nascimento, no bairro de Jaconé, em Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paulo do Nascimento a antiga Rua B, que se inicia na Rua K e termina na Rua Projetada, no Loteamento Condomínio Renascer, no bairro de Jaconé, Saquarema, RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 107/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.266 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Rua Hilda Monteiro da Silva, no bairro de Jaconé, em Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Hilda Monteiro da Silva a antiga Rua G, que se inicia na Rua I e segue por toda sua extensão até terminar na Lagoa de Jaconé, Loteamento Condomínio Renascer, no bairro de Jaconé, Saquarema, RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 108/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.267 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Rua Crispiano Soares, no bairro de Jaconé, em Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Crispiano Soares a antiga Rua J, que se inicia na Rua 96 e termina na Rua D, no Loteamento Condomínio Renascer, no bairro de Jaconé, Saquarema, RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 109/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.268 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Rua Pedro Vitor Machado Braga, no bairro de Jaconé, em Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço

saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedro Vitor Machado Braga a antiga Rua K, que se inicia na Rua A e termina na Rua D, no Loteamento Condomínio Renascer, no bairro de Jaconé, Saquarema, RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 110/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.269 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Rua Maria Adelaide Branco Rodrigues, no bairro de Jaconé, em Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Adelaide Branco Rodrigues a antiga Rua A, que se inicia na Rua Projetada e termina na Rua I, no Loteamento Condomínio Renascer, no bairro de Jaconé, Saquarema, RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 111/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.270 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Rua Diácono Antonio Carlos de Lima Bastos, no bairro de Jaconé, em Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Diácono Antonio Carlos de Lima Bastos a antiga Rua E, que se inicia na Rua J e termina

na Rua I, no Loteamento Condomínio Renascer, no bairro de Jaconé, Saquarema, RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 112/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.271

DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Rua Renata Prazeres do Nascimento Cardoso, no bairro de Jaconé, em Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Renata Prazeres do Nascimento Cardoso, a antiga Rua F, que se inicia na Rua J e termina na Rua I, no Loteamento Condomínio Renascer, no bairro de Jaconé, Saquarema, RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 113/2022.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.272

DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Rua Praia Barra do Ceará, Vilatur, Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia Barra do Ceará, que se inicia na Estrada do Cajueiro e termina Rua Praia de Itapuã, na localidade do bairro Vilatur, Saquarema, RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 117/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 2.273

DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Rua Praia do Retiro Grande, Vilatur, Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia do Retiro Grande, que se inicia na Estrada do Cajueiro e termina na Rua Praia do Itapuã, na localidade do Bairro Vilatur, Saquarema, RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 116/2022.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

DECRETO Nº 2.372

DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 09, da quadra nº 185, com a área de 450,00m², situado no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 09, da quadra nº 185, com a área de 450,00m², situa-

do no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m na linha de frente, confrontando com a Rua João Alves Muniz, 15,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote nº 24; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 10; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 08; devidamente registrado na matrícula nº 7.374 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.373

DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 10, da quadra nº 185, com a área de 450,00m², situado no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 10, da quadra nº 185, com a área de 450,00m², situado no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente que faz com a Rua João Alves Muniz; 15,00m de fundos com o lote nº

23; 30,00m do lado direito com o lote nº 11; e 30,00m do lado esquerdo com o lote 09 todos da mesma quadra; devidamente registrado na matrícula nº 7.380 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.374 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terreno designados pelos nºs 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra "G", no loteamento denominado Parque Nova Califórnia, situados no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes de terreno designados pelos nºs 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra "G", no loteamento denominado Parque Nova Califórnia, situados no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações:

I- lote nº 08: com a área de 450,00m², sendo 15,00m na linha de frente, confrontando com a Rua L; 15,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote nº

15; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 07; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 09; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 1.732;

II- lote nº 09: com a área de 450,00m², sendo 15,00m na linha de frente, confrontando com a Rua L; 15,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote nº 14; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 08; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 10; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 1.732;

III- lote nº 10: com a área de 450,00m², sendo 15,00m na linha de frente, confrontando com a Rua Existente; 15,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote nº 13; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 09; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 11; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 1.732;

IV- lote nº 11: com a área de 462,58m², sendo 7,00m na linha de frente, confrontando com a Rua Existente; 16,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote nº 12; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 10; 21,00m pelo lado esquerdo com o prolongamento da Rua D e curva de 14,13m entre as Ruas supra; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 1.732;

V- lote nº 12: com a área de 462,58m², sendo 7,00m na linha de frente, confrontando com a Rua 03; 14,13m em curva de concordância para a Rua D e Rua 03; 16,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote nº 11; 21,00m pelo lado direito, confrontando com a Rua D; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 25.640;

VI- lote nº 13: com a área de 450,00m², sendo 15,00m na linha de frente, confrontando com a Rua 03; 15,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote nº 10; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 12; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 14;

devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 25.641;

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados para fins de construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.375 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 11, da quadra nº 185, com a área de 450,00m², situado no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 11, da quadra nº 185, com a área de 450,00m², situado no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Rua João Alves Muniz, 30,00m pelo lado direito onde confronta-se com o lote nº 12; 30,00m pelo lado esquerdo onde confronta-se com o lote nº 10; 15,00m na linha dos fundos onde confronta-se com o lote nº 22; todos os lotes confrontantes são da mesma quadra, devidamente registrado na matrícula nº 61.639 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ.



Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.376 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IBASS — Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, para o triênio 2022/2023/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando os artigos nºs 53 e 56 da Lei Municipal nº 596 de 24 de abril de 2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.259 de 12 de julho de 2022;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IBASS - Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, com mandato de 03 (três) anos, conforme abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

Titulares:

Ricardo de Oliveira Coutinho
Davi Balbino da Costa Junior
Graziela Alves de Araújo
Alexander Costa dos Santos

Suplentes:

Patrícia Castro Machado
Enio Andrade Soares
José Eduardo Moreira da Silva
Emília de Fátima Pereira Duarte

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Edna Lulo

Suplente: Agnelo Campos Brasil Filho

Representantes dos Segurados

Aposentados

Titular: Maria Olga da Silva Serafim

Suplente: Maria Lúcia Martinelli dos Santos

CONSELHO FISCAL

Representantes dos servidores Ativos do Poder Executivo:

Titulares:

Thayna da Silva Machado
Cleonice Nazareth Cardias de Oliveira

Suplente:

Gabriela Alves de Araújo
Aridelson dos Santos da Conceição

Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

Titular: Selma Moreira

Suplente: Roberto Luiz dos Santos Martinelli

Representantes dos Servidores

Aposentados

Titular: Maria Luiza Mores de Sousa

Suplente: Rosiane Oliveira da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 777 DE 16 DE AGOSTO DE

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor Renan Fernandes Sena, matrícula nº 961610-1, do cargo comissionado de Assessor Especial de Orçamento e Projetos, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme processo administrativo 15.086/2022 em 15 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de agosto de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 778 DE 17 DE AGOSTO DE

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Felipe Oliveira Barreto, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Orçamento e Projetos, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 779 DE 17 DE AGOSTO DE

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Aline de Oliveira Cabral da Silva, matrícula nº 58610-1, do cargo comissionado de Diretor Adjunto, Categoria C, da Escola Municipal Professora Osiris Palmier da Veiga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 14.981/2022 em 15 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 780 DE 17 DE AGOSTO DE

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Ana Beatriz da Silva dos Santos, matrícula nº 930433-2, do cargo comissionado de Chefe de Setor da Receita Orçamentária, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, conforme processo administrativo nº 15.014/2022 em 12 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de agosto de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 781
DE 17 DE AGOSTO DE
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor Claudio Marcio Machareth Monteiro, matrícula nº 958700-1, do cargo comissionado de Coordenador Geral (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 15.063/2022 em 15 de agosto de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de agosto de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 782
DE 17 DE AGOSTO DE
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 558 de 09 de junho de 2022, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 913, em 10 de junho de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de agosto de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 783
DE 17 DE AGOSTO DE
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Danielle Alves dos Santos, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 60330-1, para exercer a função de Diretor Geral - Categoria C, na Escola Municipal Professora Osiris Palmier da Veiga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 3 da Lei

Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 15 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de agosto de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 784
DE 17 DE AGOSTO DE
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Cristiane Alves de Vasconcellos, Professor MG-1A, matrícula funcional nº 65030-1, para exercer a função de Diretor Adjunto, Categoria C, na Escola Municipal Professora Osiris Palmier da Veiga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 3 da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 15 de agosto de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de agosto de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 785
DE 17 DE AGOSTO DE
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Luanna Novaes Meda da Silva, Professor MG-1A, matrícula funcional nº 7671-0, para exercer a função de Diretor Geral de Creche, Categoria C, na Creche Municipal Tia Juracy de Freitas Alves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 3 da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 15 de agosto de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de agosto de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 786
DE 17 DE AGOSTO DE
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Noemia Onofre de Souza Barbosa, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria - B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Ygor Ferreira de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de agosto de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 787
DE 17 DE AGOSTO DE
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Ricardo Gomes de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de agosto de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 17 de agosto de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita





AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

Objeto: registro de preços para aquisição de pneus automotivos novos não remoldados nem recauchutados e acessórios, para equiparem os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação e do transporte escolar, conforme processo administrativo nº 21.242/2021.

Tipo de licitação: Pregão presencial.

Data da Licitação: 13/09/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 16 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022

Processo Administrativo nº 11.233/2022

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2022 – Pregão Presencial nº 017/2022 – Secretaria Municipal de Educação – Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de mão de obra, atividades-meio e apoio geral com carga horária semanal estimada em 44h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.976.088,80 (dois milhões, novecentos e setenta e

seis mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.172;

ND 3.3.90.34.01.00; Fonte 1635.

PT 10.302.0015.2.232;

ND 3.3.90.34.01.00; Fonte 1635.

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.233/2022
Contrato nº 046/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de mão de obra, atividade-meio e apoio geral com carga horária semanal estimada em 44h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Maurício Araújo Corrêa – matrícula nº 956.629-2, exercendo a função de fiscal como titular e De Sordi José Roncetti – matrícula nº 91.693-2 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 046/2022 do processo administrativo nº 11.233/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 02 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 19.842/2021

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 19.842/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 37 e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação do imóvel nº 132/2022 situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 77, entrada de Bicuíba, Bicuíba – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma Agência Comunitária de Correios - Bicuíba, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2022 e término em 31 de julho de 2023, pelo valor mensal de R\$ 413,60 (quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), fundamentado no art. 24, inciso x da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 25 de julho de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 132/2022

Processo Administrativo nº 19.842/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Luiz Paulo Alves de Nazareth.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 77, entrada de Bicuíba, Bicuíba – Saquarema/RJ, para fins de funcionamento de um Posto Comunitário de Correios - Bicuíba.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2022 e término em 31 de julho de 2023.

Valor Mensal: R\$ 413,60 (quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 29 de julho de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 19.842/2021
Contrato nº 132/2022.**

Objeto: Funcionamento de um Posto Comunitário de Correios – Bicuíba.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da exe-



cução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Lucas Ramos Lessa – matrícula nº 956329, exercendo a função de fiscal como titular e Nathália Israel de Mattos – matrícula nº 8072 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 132/2022 do processo administrativo nº 19.842/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de agosto de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.130/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 11.130/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Zenilda Nazareth do Carmo Oliveira CNPJ nº 29.814.026/0001-55 situada Rua João I, nº 11 – São Geraldo/RJ, para fins de contratação de empresa especializada para fornecimento, de quadros/moldura para certificados, certidões, diplomas e fotos para atender as necessidades das Unidades Escolares, Creches e a Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ e no valor total de R\$ 17.356,50 (dezesete mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), fundamentado no art. 24, inciso II (conforme consta no termo, dentro do processo), da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 16 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

3ª MOSTRA DE BANGSA SAQUAREMA

INSCRIÇÕES

01 a 30 de agosto

DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

15 de setembro

MOSTRA

13 a 16 de outubro



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA



#sejaconsciente

VAI PEGAR UMA PRAIA?

Não jogue lixo na areia.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE**